



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, Processo Seletivo Público nº 013, conforme Edital de Abertura nº 084/2020, e de acordo com o Edital de Homologação Final nº 173/2020, conforme segue:

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome
30º	DEIVID SOARES MACHADO
31º	CAMILA LUISA WEGNER

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome
2º	SABRINA LETICIA FISCHBORN

Em conformidade com o Edital nº 084/2020, os convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos editais acima referidos. Os candidatos devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, prédio sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro, nesta cidade. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao estágio.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

Edital nº 063/2021

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Da homologação e não homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 061/2021

A Comissão designada pela Portaria nº 13.733, de 18 de março de 2021, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 061/2021, regido pelo Edital nº 052/2020, FAZ SABER, por este Edital a HOMOLOGAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para desempenhar as funções de **Médico e Agente Redutor de Danos**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Cargo: Agente Redutor de Danos

PROTOCOLO N.º	NOME DO CANDIDATO
2027	SUELEN ADILES CRISTINA MOUA
2030	MANOELA DA SILVA
2033	KARINA BRANDÃO CORREA
2039	ROSIANE CATIANE SCHMIDT
2054	ANA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA
2131	MARIA CELIA DE LACERDA RODRIGUES
2148	ROSANGELA MACHADO MUELLER
2150	BRUNA FERNANDES MACHADO RIBEIRO
2151	EDUARDO GABRIEL DE ARAÚJO

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Cargo: Médico

A inscrição de RENATO ANTONIO DA SILVA SILVEIRA, não foi homologada por não ter atendido ao disposto no item 4.1.3 do Edital nº 052/2021.

3. De conformidade com o item 5.2 do Edital nº 052/2021, abre prazo de um dia útil para recurso.

Vera Cruz, 07 de Abril de 2021.

Solaine Adriana Wagner Ruhoff

Jeane Maria Nicolay

Ana Paula Schafer

Milena Roberta Morsch

Janaina Cristina Luttjohann Da Cunha

Samia Nassere

Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital N° 064/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 059, homologado pelo Edital n° 033/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO 40H

Classificação	Nome
7º	FRANIELI DARONCO

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital n° 007/2021, o convocado, a partir desta data, fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC n° 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital N° 065/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, **FAZ SABER**, por este Edital, **da convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO N° 150 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
64°	JOAO VICENTE PORTO DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO N° 207 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
5°	ANA MOREIRA RODRIGUES

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC n° 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

LEI Nº 5.195, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Inclui ação em programa no Plano Plurianual para os Exercícios de 2018 a 2021, inclui ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, autoriza a abertura de créditos especiais no montante de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no programa 0025 – Ampliação e Qualificação do Atendimento do Ensino Fundamental, no Plano Plurianual para os Exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.547, de 15/08/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, aprovada pela Lei nº 5116, de 14/10/2020, e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, aprovada pela Lei nº 5125, de 15/12/2020, conforme segue: "Ação 2.xxx – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; produto: atividade mantida; unidade de medida: R\$; valor: R\$ 300.000,00".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

0702.1236100252.xxx – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (xxxx)	R\$	5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (xxxx)	R\$	260.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (xxxx)	R\$	5.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (xxxx)	R\$	5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (xxxx)	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	300.000,00

Art. 3º Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a redução de dotação, a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

0702.1236100252.052 – Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (xxxx)	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	300.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

(Lei nº 5.195/2021, Fls. 02)

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

DECRETOS

DECRETO Nº 6.709 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.709, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (6616)	R\$ 17.000,00
06.01.08.244.0014.1.021	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES (178)	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso 001 (LIVRE)	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.710 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.710, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos especiais no montante de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5195, de 07 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º São abertos créditos especiais no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

0702.1236100252.193 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (8169) R\$ 5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (8170) R\$ 260.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (8171) R\$ 5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (8172) R\$ 5.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (8173) R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a redução de dotação, a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - FUNDEB

0702.1236100252.052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (371) R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de abril de 2021.

LEANDRO CLAUDI WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021 - Edição 719 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.